



JUSTIFICATIVA

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A contratação de serviços técnicos especializados, com notória especialização, para a **elaboração de projetos culturais** estruturados é essencial para subsidiar a atuação da Secretaria Municipal de Cultura na **captação de recursos junto a editais públicos e mecanismos de incentivo fiscal**, fortalecendo a política pública cultural do Município de Soure/PA.

A empresa **Tupiassu Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.519.761/0001-09, foi selecionada por apresentar **qualificação técnica comprovada**, com experiência no setor cultural e histórico de atuação junto a entes públicos, conforme documentação anexa (portfólio, currículo dos responsáveis e atestados de capacidade técnica). A empresa desenvolverá **7 (sete) projetos culturais**, com entregas mensais no período de **junho a dezembro de 2025**, em conformidade com os requisitos dos editais e legislações aplicáveis.

A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta nas hipóteses de notória especialização, associada à singularidade do objeto. Os serviços demandam conhecimento técnico especializado, o que inviabiliza a competição, sendo impossível comparar propostas equivalentes com a mesma expertise cultural, estrutura metodológica e histórico de entregas.

A contratação permitirá:

- **Elaboração técnica de projetos culturais** com plano de trabalho, metas, cronograma, orçamento e indicadores;
- **Apoio à captação de recursos** por meio de leis de incentivo e editais públicos;
- **Fortalecimento das políticas culturais municipais;**
- **Eficiência e economicidade** no processo de contratação, garantindo agilidade e efetividade na execução dos projetos.



O valor global da contratação será de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, divididos em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 3.000,00, conforme aceite mensal dos serviços entregues.

Os recursos estão alocados na classificação orçamentária 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade nº 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A escolha pela **inexigibilidade de licitação** está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta quando o objeto possuir natureza singular e o prestador for detentor de **notória especialização**, condição esta devidamente atendida pela empresa **Tupiassu Comércio e Serviços LTDA**, selecionada para a execução dos serviços técnicos especializados em elaboração, planejamento e execução de projetos culturais.

A **singularidade dos serviços** decorre da complexidade técnica envolvida na estruturação dos projetos culturais a serem submetidos a editais públicos e leis de incentivo, demandando domínio de metodologias próprias, expertise em gestão de projetos culturais e amplo conhecimento das exigências legais e operacionais desses mecanismos de fomento.

Ademais, a **notória especialização** da empresa está evidenciada pela apresentação de portfólio técnico, equipe qualificada e experiência comprovada no setor cultural, conforme documentação constante nos autos, tornando **inviável a competição entre prestadores**, diante da especificidade e do caráter intelectual do serviço.

A opção pela inexigibilidade proporciona **celeridade e eficiência** no processo de contratação, evitando atrasos na elaboração e submissão dos projetos aos prazos dos editais, o que é fundamental para que o Município de Soure/PA maximize sua captação de recursos e amplie a execução de políticas públicas culturais.

DA MOTIVAÇÃO

A motivação para a formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade da **Secretaria Municipal de Cultura de Soure/PA** em contar com apoio técnico especializado para a elaboração de **projetos culturais estratégicos**, com vistas à submissão em editais públicos estaduais, federais e mecanismos de incentivo fiscal.

A contratação visa suprir **demandas específicas e qualificadas**, que exigem domínio técnico em planejamento de projetos culturais, capacidade de redigir documentos compatíveis com exigências de seleção pública e conhecimento sobre indicadores de impacto cultural, financeiro e social.

A escolha da empresa **Tupiassu Comércio e Serviços LTDA** se justifica por sua **capacidade técnica e experiência comprovada**, associada à sua atuação anterior junto a órgãos públicos e à entrega de produtos de alto padrão técnico, conforme atestados apresentados.

DO QUANTITATIVO



Conforme detalhado no **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, a contratação contempla a **elaboração de 7 (sete) projetos culturais completos**, a serem entregues entre os meses de **junho a dezembro de 2025**, com entregas mensais.

O quantitativo foi definido com base em levantamento prévio das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e no cronograma de editais previstos para o exercício, buscando otimizar a captação de recursos e promover a efetividade das políticas públicas culturais no município.

DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, a ser pago em **7 (sete) parcelas mensais** de R\$ 3.000,00, mediante apresentação e aceite de relatório técnico de entrega mensal.

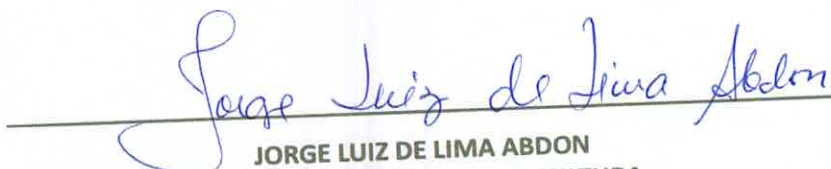
O custo está **alinhado aos preços praticados no mercado** para serviços com similar grau de complexidade e especificidade, conforme pesquisa de preços constante no Estudo Técnico Preliminar, e observa os princípios da **economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, garantindo uma **relação equilibrada entre qualidade técnica e custo-benefício**.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fundamentos técnicos e legais apresentados, a contratação da empresa especializada por meio de **inexigibilidade de licitação** se mostra como a medida mais adequada para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Soure/PA**, garantindo a elaboração de projetos culturais de alta qualidade, em tempo hábil, e com efetiva possibilidade de captação de recursos externos.

A contratação reforça o compromisso da gestão municipal com a **legalidade, eficiência, planejamento e valorização da cultura local**, promovendo o desenvolvimento institucional e a ampliação do acesso a políticas públicas culturais.

Soure/Pá, 12 de junho de 2025.



JORGE LUIZ DE LIMA ABDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA